



PORTARIA Nº 106, DE 25 DE JULHO DE 2023

Altera os Cargos e Setores no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais conforme aprovação do novo Plano de Cargos do CFT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

Considerando a Lei de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando que o CFT tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia;

Considerando a necessidade de readequação da estrutura interna do CFT;

Considerando a Portaria 095, de 06 de julho de 2023, que altera o plano de cargos e organograma do CFT;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a unidade de Gerência de Gestão de Administração do CFT para Gerência Geral do CFT;

Art. 2º. Criar a Gerência de Tecnologia da Informação do CFT;

Art. 3º. Criar a Gerência de Fiscalização do CFT;



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: secretaria@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Art. 4º. Retificar a lotação do **Técnico Industrial Júnior, BRUNO BENONE FREIRE FRANÇA**, CPF ***.575.***-84, lotado na Gerência do Centro de Serviços Compartilhados para a lotação da **Gerência de Fiscalização do CFT**.

Parágrafo único. Esta Portaria altera o art. 1º da Portaria nº 77, de 1º de junho de 2023.

Art. 5º. Retificar a lotação da **Coordenadora de Secretaria e Eventos, DAIANE RAMOS DE BRITO**, CPF ***.415.***-16, lotada na Gerência de Gestão e Administração do CFT para a lotação da **Gerência Geral do CFT**.

Parágrafo único. Esta Portaria altera o art. 2º da Portaria nº 14, de 3 de março de 2022.

Art. 6º. Retificar o cargo e lotação do **Assessor Especial da Diretoria Executiva, EDUARDO BIMBI**, CPF ***.382.***-15, lotado no Gabinete da Diretoria Executiva do CFT para o cargo de **Assessor Especial de Fiscalização** e lotação para a **Gerência de Fiscalização do CFT**.

Parágrafo único. Esta Portaria altera o art. 3º da Portaria nº 005, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 7º. Retificar a lotação do **Analista de Tecnologia da Informação Júnior, EDUARDO DE SOUSA SANTOS**, CPF ***.246.***-73, lotado na Gerência do Centro de Serviços Compartilhados para a lotação da **Gerência de Tecnologia da Informação do CFT**.

Parágrafo único. Esta Portaria altera o art. 2º da Portaria nº 118, de 5 de dezembro de 2022.



Art. 8º. Retificar o cargo e lotação da **Assessora do Gabinete da Diretoria Executiva, FABIANNA ALMEIDA LIMA**, CPF ***.285.***-98, lotada no Gabinete da Diretoria Executiva do CFT para o cargo de **Assessora de Logística** e lotação para a **Gerência Geral do CFT**.

Parágrafo único. Esta Portaria altera o art. 4º da Portaria nº 005, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 9º. Retificar a lotação do **Assistente de Tecnologia da Informação Júnior, GABRIEL ISMAEL DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF ***.586.***-75, lotado na Gerência do Centro de Serviços Compartilhados para a lotação da **Gerência de Tecnologia da Informação do CFT**.

Parágrafo único. Esta Portaria altera o art. 5º da Portaria nº 118, de 5 de dezembro de 2022.

Art. 10º. Retificar a lotação do **Técnico Industrial Júnior, GABRIEL ALEXANDRE REIS MIRANDA**, CPF ***.224.***-09, lotado na Gerência do Centro de Serviços Compartilhados para a lotação da **Gerência de Fiscalização do CFT**.

Parágrafo único. Esta Portaria altera o art. 4º da Portaria nº 118, de 5 de dezembro de 2022.

Art. 11º. Retificar o cargo do **Assessor da Diretoria Executiva, GILMAR LUIZ PASTORIO**, CPF ***.347.***-00, para o cargo de **Assessor Especial da Diretoria Executiva**.

Parágrafo único. Esta Portaria altera a Portaria nº 30, de 08 de abril de 2021.

Art. 12º. Retificar a lotação do **Coordenador, JAULIM RODRIGUES GUIMARÃES**, CPF ***.490.***-49, lotado na Gerência do Centro de Serviços Compartilhados para a lotação da **Gerência de Fiscalização do CFT**.



Parágrafo único. Esta Portaria altera o art. 1º da Portaria nº 28, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 13º. Retificar a lotação da **Assessora Especial Jurídica, RAQUEL COPPIO COSTA**, CPF ***.645.***-93, lotada no Gabinete da Presidência para a lotação da **Procuradoria Jurídica do CFT**.

Parágrafo único. Esta Portaria altera Portaria nº 77 de 03 de outubro de 2022.

Art. 14º. Retificar a lotação do **Assessor de Sistemas, RÔMULO MANOEL BATISTA DOS SANTOS**, CPF ***.644.***-81, lotado na Gerência do Centro de Serviços Compartilhados para a lotação da **Gerência de Tecnologia da Informação do CFT**.

Parágrafo único. Esta Portaria altera Portaria nº 33, de 14 de abril de 2021.

Art. 15º. Retificar a lotação do **Analista de Tecnologia da Informação Júnior, THIAGO OLIVEIRA SANTIAGO**, CPF ***.225.***-71, lotado na Gerência do Centro de Serviços Compartilhados para a lotação da **Gerência de Tecnologia da Informação do CFT**.

Parágrafo único. Esta Portaria altera o art. 7º da Portaria nº 118, de 5 de dezembro de 2022.

Art. 16º. Retificar a lotação da **Assessora de Planejamento e Orçamento, VIVIANNE CRISTINE SOBRAL FERREIRA DA SILVA**, CPF ***.473.***-00, lotada na Gerência de Gestão e Administração do CFT para a lotação na **Gerência Geral do CFT**.

Parágrafo único. Esta Portaria altera o art. 7º da Portaria nº 005, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 17º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente